



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

-186.633- MATRÍCULA		<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE</b>	
		<b>LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL</b>	
	Porto Alegre, 19 de janeiro	de 2012	FICHA 1
			MATRÍCULA 186.633

**IMÓVEL - ESPAÇO-ESTACIONAMENTO NÚMERO 28** do "Condomínio Vasco 720", situado na Rua Vasco da Gama, no Bairro Rio Branco, nesta Capital, localizado no primeiro subsolo do edifício, com capacidade para um (1) veículo, **coberto**, com entrada e saída através da rampa existente à extrema direita de quem, postado na Rua Vasco da Gama, olhar de frente para o empreendimento, tendo acesso ao subsolo pela rampa interna de veículos localizada no fundo do terreno, o terceiro a esquerda de quem adentra no recinto da garagem pela rampa de acesso e segue pela circulação de veículos, com a área real privativa de **10,58m²**, com a área real de uso comum de divisão proporcional de **3,79m²**, perfazendo a área real global de **14,37m²**, cabendo-lhe como fração ideal o quinhão de **0,001621** no terreno e nas coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio, edificado sobre o terreno que mede trinta e um metros e nove centímetros (**31,09m**) de frente **AO SUL**, no alinhamento da Rua Vasco da Gama, por trinta e dois metros e setenta e dois centímetros (**32,72m**) de extensão da frente aos fundos por um lado, **AO OESTE**, dividindo-se com o Edifício Ornatus e **AO LESTE**, a divisa é composta por três (3) segmentos de retas: o primeiro, partindo do alinhamento da Rua Vasco da Gama no sentido sul-norte, na extensão de seis metros e trinta centímetros (**6,30m**), o segundo, também no sentido sul-norte, na extensão de treze metros e cinquenta e nove centímetros (**13,59m**), dividindo-se nestes dois (2) pontos com o Edifício Olympia e o terceiro, no sentido sul-norte, dividindo-se com o Edifício Cerro Catedral, mede treze metros e quarenta e cinco centímetros (**13,45m**) de extensão, nos fundos, **AO NORTE**, a divisa é composta por quatro (4) segmentos de retas: o primeiro, dividindo-se com o Edifício Cerro Catedral, mede nove metros e quatorze centímetros (**9,14m**) de extensão partindo da divisa leste do terreno no sentido leste-oeste, o segundo mede quatro metros e vinte e três centímetros (**4,23m**) de extensão também no sentido leste-oeste, o terceiro, também no sentido leste-oeste, mede nove metros e vinte e cinco centímetros (**9,25m**) de extensão, confrontando-se nestes dois segmentos com o Edifício Centro Profissional 367 e o quarto mede sete metros e sessenta e quatro centímetros (**7,64m**) de extensão também no sentido leste-oeste, confrontando-se com propriedade de Ruvín Vaserstein e de Silva Maria Eltz Conde da Silva.-

**QUARTEIRÃO** - É formado pelas Ruas Vasco da Gama, Miguel Tostes, Casemiro de Abreu e Mariante.-

**PROPRIETÁRIA** - **VASCO DA GAMA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Vasco da Gama número 716 e com CNPJ sob o número 10.408.152/0001-81, representada por seu administrador Rui Gregório Back.-

**TÍTULO AQUISITIVO** - **M-178.207** do Livro 2-Registro Geral, de 6 de maio de 2009, objeto do **R-3/178.207**, de 29 de outubro de 2009 - **Incorporação** - retificada sob **AV-7/178.207**, de 15 de dezembro de 2011, e do **R-9/178.207**, de 15 de dezembro de 2011, deste Ofício.-

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2012.-  
 Registrador/Escrevente Autorizado(a):

CONTINUA NO VERSO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash e259c938-5919-40c7-8c89-35df61103b79

Esse documento foi assinado digitalmente por REGIS BORGES RODRIGUES - 22/06/2022 12:13 PROTOCOLO: S22060247274D  
 www.regidores.onr.org.br  
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Continua na próxima página



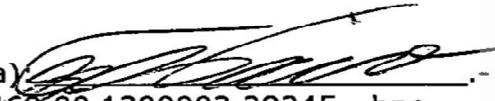


Continuação da Página Anterior

FICHA	MATRÍCULA
2	186.633
VERSO	

**CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Procede-se a esta averbação para ficar constando que a convenção de condomínio e o regimento interno do **Edifício Condomínio "Vasco 720"**, localizado na Rua Vasco da Gama nº 720 e 726, Bairro Rio Branco, nesta Capital, celebrados em 8 de maio de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 1.333 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, encontra-se devidamente registrada neste Ofício sob o número **"15.485"** do Livro 3-Registro Auxiliar, em 5 de setembro de 2013.-

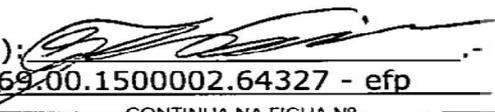
**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **802.361**, em 16/8/2013, rerepresentado em 2/9/2013.-

Porto Alegre, 5 de setembro de 2013.-  
 Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a) 

EMOLUMENTOS - R\$23,60. Selo de Fiscalização 0469.00.1300002.28345 - bnc  
**AV-5/186.633** (AV-cinco/cento e oitenta e seis mil e seiscentos e trinta e três), em 2/12/2015.-

**ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO** - Nos termos da escritura pública de aditamento, retificação e ratificação de 9 de novembro de 2015, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, sob número **014/36.305**, folha(s) **021/022** do livro número **248**, Vasco da Gama Empreendimento Imobiliário Ltda, já qualificada, representada por Rui Gregorio Back, na qualidade de devedora; Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., já qualificado, representado por Ademir Citolin, Marinês Carraro Fonseca, Mirno Mallmann, Antônio Carlos Silveira da Rocha, Fabiano Costa Porto, Elizabeth Roussos e Luiz Afonso Corrêa Ribeiro, na qualidade de credor e ainda, Adalberto Jose Braghirolli e sua esposa Angelica Flessas Braghirolli e Ivo Rizzo Construtora e Incorporadora Ltda, representada por Renato Nunes Vieira Rizzo, ambos já qualificados, na qualidade de fiadores, em comum acordo, resolveram aditar e rerratificar a escritura pública de 21/12/2011, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, sob número **001/30.360**, folhas **002/017** do livro número **206**, aditada por escritura pública de 18/1/2012, sob número **111/30.470**, folha **161** do livro número **206** e por escritura pública de 19/1/2012, ambas lavradas nas mesmas notas, sob o número **121/30.480**, folha **171** do livro número **206** e que deram origem a hipoteca, objeto do **R-2**, para ficar constando o seguinte: **a)** Resta um saldo devedor no valor de **R\$1.064.963,10** (hum milhão, sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e dez centavos); **b)** O prazo da hipoteca passa a vigor por mais doze **(12)** meses a contar de 21/12/2016; **c)** A devedora se obriga a pagar o valor da dívida, devidamente atualizado, acrescido de juros, calculados de acordo com o Sistema de Amortização Constante (SAC), liquidando até a data de **21/12/2017**, todas as obrigações decorrentes da hipoteca, ficando ratificada as demais cláusulas e condições na escritura original.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **844.119**, em 2/12/2015.-  
 Porto Alegre, 17 de dezembro de 2015.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a)   
 EMOLUMENTOS - R\$89,70. Selo de Fiscalização 0469.00.1500002.64327 - efp

CONTINUA NA FICHA Nº **3**

Certificado emitido pelo SREI  
 www.registradores.onr.org.br  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado  
 SAC

Esse documento foi assinado digitalmente por REGIS BORGES RODRIGUES - 22/06/2022 12:13 PROTOCOLO: 522060247274D

Continua na próxima página

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash e259c938-5919-40c7-8c89-35df61f03b79

